



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo/28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2019

Dispõe sobre a colocação de bloqueador de ar nos cavaletes de água no âmbito do Município de Pitanga e dá outras providências.

Autor: Vereador André Luiz de Oliveira

Relator: Vereador João Edival Aramoni

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do vereador André Luiz de Oliveira, que Dispõe sobre a colocação de bloqueador de ar nos cavaletes de água no âmbito do Município de Pitanga e dá outras providências.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 03.

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 04/05 opinando pelo arquivamento da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável a sua tramitação mesmo diante de informação jurídica opinando pelo arquivamento votou favorável a sua tramitação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à tramitação e aprovação deste projeto, conforme fls. 10/11.

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da propositura.

Após detida análise do projeto, verifico que O projeto pretende assegurar direito já regulamentado em legislação estadual conforme Lei nº 13.962 de 20 de dezembro de 2002 e Decreto nº 953 de 12 de junho de 2007, as quais asseguram ao consumidor a possibilidade de solicitar a instalação de equipamento eliminador de ar na tubação e ainda que tal execução do serviço somente poderá ser realizado pela empresa Sanepar.

Ante o exposto, salvo melhor juízo da comissão, voto pela REJEIÇÃO do projeto ora examinado.

É como Voto.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2019.

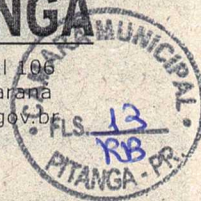
Vereador João Edival Aramoni

Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 196
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 6/2019, de autoria do Poder Legislativo, votam pela sua REJEIÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2019.

José Veres
Presidente

Amadeus Penga

Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente

João Edival Aramoni
Relator

Silmar Cardoso dos Santos